



CLUBE CAPIXABA

Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

A Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.424.458/0001-21 sediado(a) na Rua Monte Serrat, S/N, Pontal de Santa Monica, Guarapari – ES, CEP 29.215-570, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) Presidente, Claudemir dos Santos Silva, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.196.038, expedida pela SSP - ES, e CPF nº 031.753.187-54, endereço eletrônico clubecapixaba@gmail.com, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.596.969/0001-23, sediado na Rua Nove de Março, 737 – Centro. CEP 89.201-400, município de – Joinville/SC, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Celso Ferreira Gonçalves Filho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60122512, expedida pela (o) SESP- PR, e CPF nº 048.112.739-90, endereço eletrônico sporthaus@yahoo.com, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de Termo de Execução nº 80/2024 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE, Ato Convocatório 12 do Comitê Brasileiro de Clubes, Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, da proposta formalizada pelo vencedor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação de alteração do cabeçalho do contrato de fornecimento/aquisição nº 003/2025 de materiais e equipamentos esportivos com base no item 34 do RMEE, passando a vigorar o novo cabeço acima já contido neste Termo Aditivo.



CLUBE CAPIXABA

Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte

- 1.2. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação de informações dos materiais dos lotes, todos lotes passam a vigorar com a inserção das marcas dos materiais. (vide lotes em anexo)
- 1.3. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação da vigência do contrato nº 003/2025 de fornecimento, sendo firmado por prazo determinado, a pedido da parte contratada, por ofício em anexo, mediante assinatura deste termo aditivo. O prazo para previsão da entrega do objeto fica determinado na data de 16/03/2026, a data limite para entrega de todo o objeto fica inalterável impreterivelmente em 30/04/2026.



CLUBE CAPIXABA

Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte

LOTE 12

Nome do item	Especificação	Especificação Técnica Complementar	Unidade de medida	Qtde	Marca	Empresa	Valor Unitário	Valor total
Bola de medicine ball - 10 Kg	10 Kg. Acabamento de borracha antiderrapante.	NÃO QUICAR ao ser lançada ao solo	Unidade	1	Envolst	Sporthaus Comércio de Artigos Esportivos Ltda	R\$ 469,99	R\$ 469,99
Bola de medicine ball - 2 Kg	2 Kg. Acabamento de borracha antiderrapante.	NÃO QUICAR ao ser lançada ao solo	Unidade	3	Envolst	Sporthaus Comércio de Artigos Esportivos Ltda	R\$ 103,00	R\$ 309,00
Bola de medicine ball - 4 Kg	4 Kg. Acabamento de borracha antiderrapante.	NÃO QUICAR ao ser lançada ao solo	Unidade	3	Envolst	Sporthaus Comércio de Artigos Esportivos Ltda	R\$ 169,00	R\$ 507,00
Bola de medicine ball - 5 Kg	5 Kg. Acabamento de borracha antiderrapante.	NÃO QUICAR ao ser lançada ao solo	Unidade	3	Envolst	Sporthaus Comércio de Artigos Esportivos Ltda	R\$ 178,00	R\$ 534,00
Bola de medicine ball - 8 Kg	8 Kg. Acabamento de borracha antiderrapante.	NÃO QUICAR ao ser lançada ao solo	Unidade	3	Envolst	Sporthaus Comércio de Artigos Esportivos Ltda	R\$ 310,00	R\$ 930,00



CLUBE CAPIXABA

Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte

2. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento do contrato nº 003/2025 de fornecimento.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Declaram as partes que este Termo Aditivo corresponde a manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Guarapari - ES, 03 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA
Data: 05/02/2026 15:55:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Claudemir dos Santos Silva

Presidente da Associação Capixaba de Apoio à Cultura, Educação e Esporte

CELSO FERREIRA
GONCALVES FILHO

Assinado de forma digital
por CELSO FERREIRA
GONCALVES FILHO

Celso Ferreira Gonçalves Filho
Sporthaus Comércio de Artigos Esportivos EIRELI



CLUBE CAPIXABA

Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte

Testemunhas:

Nome: Raphael Campos de Souza

CPF: 118781497-09

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente

RAPHAEL CAMPOS DE SOUZA

Data: 05/02/2026 15:40:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>